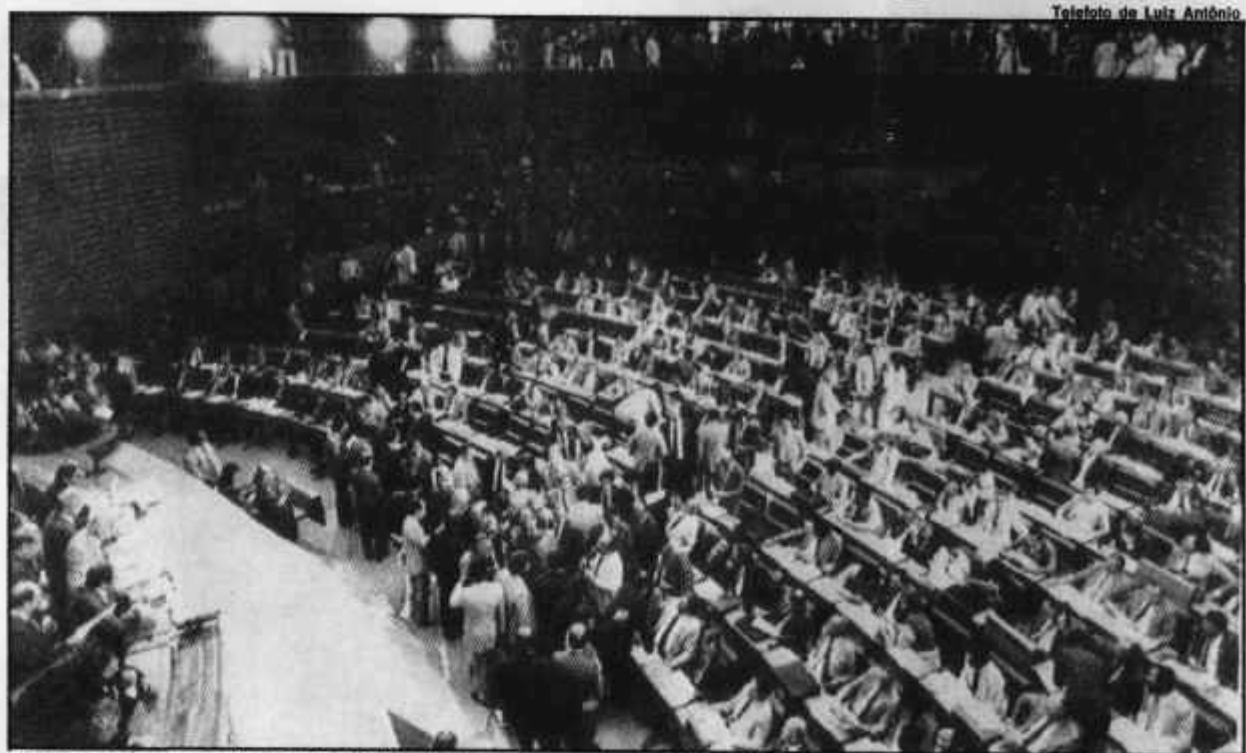


Desapropriação de terra produtiva fica fora da Reforma Agrária

BRASILIA — Apoiado pela mobilização da UDR, da Organização das Cooperativas do Brasil, da Sociedade Rural Brasileira e outras entidades representativas do empresariado rural, o Centrão fez prevalecer sua posição no capítulo referente à reforma agrária, excluindo do texto constitucional a desapropriação da propriedade produtiva por descumprimento da função social, que constava da proposta do Relator Bernardo Cabral. A vitória do Centrão foi garantida pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que permitiu a apresentação de Destaque para Votação em Separado (DVS), pelo qual o dispositivo foi suprimido e seriam necessários 280 votos para manter o texto original. O PMDB e as esquerdas conseguiram apenas 267 votos a favor da função social da terra produtiva. O Centrão colocou em plenário os 253 votos contrários. Onze constituintes se abstiveram e 28 não votaram.

O resultado de ontem acabou com o impasse que ameaçava deixar a Constituição sem um capítulo para a reforma agrária. Mas a última sessão desenvolveu-se no mesmo clima tenso que marcou todo o processo e culminou, na segunda-feira da semana passada, com duas rejeições: a do texto do Centrão, que não teve 280 votos, e a da proposta da Sistematização. O texto do Relator Bernardo Cabral, apresentado no sábado, foi o primeiro item da pauta na sessão de ontem, sendo aprovado por larga maioria: 528 votos a favor, quatro contra e quatro abstenções. Depois de uma longa série de negociações, o PMDB e os partidos de esquerda tinham desistido de várias reivindicações em favor de um acordo, restando como polêmica apenas a questão da desapropriação da propriedade produtiva, sobre a qual nenhum dos dois lados queria transigir. O Destaque de Votação em Separado (DVS), do Centrão foi o segundo e último ponto votado ontem.

A primeira disputa foi através de questão de ordem do Deputado José Genoíno (PT-SP), que contestou a validade do DVS naquela fase do trabalho da Constituinte. Ulysses Guimarães não aceitou sua argumentação, dizendo que o artigo do regimento que tratava da situação em que o plenário se encontrava — o "buraco negro" — não fazia distinção entre os tipos de destaques permitidos, assegurando que qualquer um deles fosse acatado. O Líder do PDT, Bran-



No mesmo clima de tensão vivido desde a semana passada, o Centrão vence a disputa da reforma agrária

Sistematização

SIM.....	528
NAO.....	04
ABSTENÇÕES.....	04

Destaque

SIM.....	267
NAO.....	253
ABSTENÇÕES.....	11

dão Monteiro, tentou a mesma objeção, e teve resposta semelhante. A liderança do PMDB, que até domingo vinha contando com a inviabilidade do DVS naquela sessão — era o seu principal trunfo para a aprovação integral do texto de Cabral —, já tinha sido informada de que Ulysses daria parecer favorável à pretensão do Centrão, e não se pronunciou.

O encaminhamento da votação foi tumultuado, com protestos de vários constituintes, pelo fato de seus nomes terem sido incluídos à revelia entre os apoiadores do Destaque. Houve vários pedidos de suspensão da sessão para a apuração da denúncia de fraude, mas Ulysses decidiu prosseguir com a votação, porque o número dos que se pronunciaram era insuficiente para deixar o DVS sem o mínimo de 187 assinaturas. A concessão do destaque, ainda sem entrar no mérito, foi aprovada por

398 votos contra 131 e cinco abstenções.

O primeiro a falar contra a desapropriação da propriedade produtiva que não cumprir função social foi o Líder do PTB, Deputado Gastone Righi. Ele disse que o texto permitia o confisco da terra, com o pagamento em títulos da dívida agrária, e resultaria na desestabilização do sistema econômico. Além disso, rebateu as palavras do Líder do PMDB, Mário Covas, que havia considerado a reforma agrária necessária para a justiça social.

— O verdadeiro fim da reforma agrária não é a justiça social. Seu principal escopo é fazer a propriedade produtiva, e com isso propiciar a redistribuição de terra — afirmou Righi.

O Deputado deixou a tribuna esclarecendo que não é proprietário de qualquer pedaço de terra. Já o ora-

dor que o seguiu, favorável à desapropriação, declarou-se "grande proprietário rural, com muita honra". Foi o Senador Ronan Tito (PMDB-MG), que afirmou não ter sido eleito para defender os fazendeiros e que a reforma agrária é uma necessidade.

Contra a proposta, falou ainda o Deputado Ricardo Fiúza, que disse ser a desapropriação por títulos da dívida pública inaceitável, já que, segundo ele, destruiria a estrutura produtiva do país.

Por último, falou a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), para quem os constituintes contrários à desapropriação estavam sendo vítimas de "equivocos deliberados de lideranças com interesses políticos".

— O que está sendo apresentado como perigo de socialização envergonharia os congressistas americanos de 1840 — disse.

No plenário, socos, vaias e festa

BRASILIA — A sessão de ontem foi a mais tensa da Constituinte. Tema algum atraiu tanta audiência às galerias e provocou brigas tão acirradas dentro do plenário. O que se viu foi uma sucessão de agressões de ambos os lados, culminando com um soco do Deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ) no Líder do PFL, Deputado José Lourenço (BA). Aos gritos de "Brasil, Brasil" os Constituintes do Centrão e os representantes da UDR que ocupavam as galerias, comemoraram a vitória.

Quando o Líder do PMDB, Senador Mário Covas (SP) chegou ao plenário, depois de ser aplaudido pelo verdadeiro "corredor polonês" montado pelos trabalhadores rurais nos acessos à Câmara, chegaram as primeiras informações de que era muito difícil obter maioria para derrotar a emenda supressiva do Centrão. Pouco antes, Covas conversara com

o Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) que, a despeito de ter apoiado a proposta de acordo, argumentou que dificilmente conseguiria a adesão da bancada. A Liderança do PMDB perdeu ali cerca de 20 votos. Esta contabilidade afetou o ânimo do PMDB e dos partidos "de esquerda".

Uma folha de apostas que corria secretamente entre parlamentares de Minas, Paraná e Rio Grande do Sul ainda apontava algum otimismo, com lances que davam 302 votos para a manutenção da íntegra do texto de Cabral. O bolão reuniu 14 Constituintes que apostaram Cz\$ 1.000 por cada palpite. O Sub-relator, Deputado José Fogaça afirmava, antes mesmo da votação da proposta Cabral, que a questão estava perdida.

Os Deputados José Lourenço e Paulo Ramos, que na votação sobre a empresa nacional, chegaram a se agredir, resolveram decidir suas antigas diferenças durante o encami-

nhamento da votação do requerimento do Centrão. Paulo Ramos acusou Lourenço de compactuar com as assinaturas falsas do requerimento do Centrão e foi chamado para "brigar lá fora", pelo Líder do PFL. A reação de Ramos foi direta: um soco que, se não fosse a rápida ação da "turma do deixa-disso" acertaria em cheio o rosto de Lourenço.

O explosivo Deputado Amaral Neto, ao elogiar o Líder do PMDB, Mário Covas que, mesmo discordando do destaque do Centrão honrou o compromisso de votar favoravelmente pela aprovação do requerimento, ressaltado o mérito da matéria, acabou provocando o Líder do PC do B, Haroldo Lima (BA), afirmando que "sua fala era albanesa". Foi o suficiente para mais uma sessão de agressões no plenário.

Até mesmo o Senador Mário Covas, ao encaminhar a votação do re-

querimento do Centrão, perdeu sua usual postura. Covas, depois de ser vaiado pelo Centrão, desafiou o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, caso este o impedisse de falar.

— Eu vou ser ouvido e nem Vossa Excelência vai me impedir de falar — reagiu o Senador, exaltado.

Nos dez minutos entre a votação e a proclamação do resultado o plenário praticamente emudeceu. De olhos fixos no placar eletrônico, os poucos comentários ficaram restritos ao otimismo de alguns peemedebistas, que ainda confiavam na vitória. Anunciado o resultado, a festa da UDR tomou conta do plenário. Das galerias, comandados por Caído, veio o cântico "Brasil, Brasil", seguido pelos Constituintes do Centrão. Em seguida, sob vaias dos partidos "de esquerda", entoaram o Hino Nacional.

PRODUTORES E TRABALHADORES PARTICIPARÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA

Garantida entrega do título de domínio à mulher

BRASILIA — É o seguinte o texto aprovado ontem, na sessão noturna, pelo Plenário:

CAPÍTULO III DA POLÍTICA AGRÍCOLA E DA REFORMA AGRÁRIA.

Artigo 218 — Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º — As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º — O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autorizará a União a propor a ação da desapropriação.

§ 3º — Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º — O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para aten-

der ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º — São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Artigo 219 — São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que o seu proprietário não possua outra.

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo Único — A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

Artigo 220 — A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de urgências estabelecidos em lei, os seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;

II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio-ambiente;

III — observância das disposições que regulam as relações do trabalho;

IV — exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Artigo 221 — A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva dos setores de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, de comercialização, de armazenamento e de transporte, levando em conta, especialmente:

I — instrumentos creditícios e fiscais;

II — preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização;

III — incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV — assistência técnica e extensão rural;

V — seguro agrícola;

VI — cooperativismo;

VII — eletrificação rural e irrigação;

VIII — habitação para o trabalhador rural.

§ 1º — Incluem-se no planejamento agrícola previsto neste artigo as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º — Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e reforma agrária.

Artigo 222 — A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o Plano Nacional de Reforma Agrária.

§ 1º — A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, a

uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º — Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as alienações e concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Artigo 223 — Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão título de domínio ou de concessão de uso pelo prazo de 10 anos.

Parágrafo Único — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Artigo 224 — A lei regulará e limitará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas estípagas e fixará os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Artigo 225 — O trabalhador ou trabalhadora, não proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu por cinco anos ininterruptos sem oposição área de terra não superior a cinquenta hectares tornando-a produtiva por seu trabalho, ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

19
101
353
738

Agora, a votação do Sistema Financeiro

BRASILIA — A estatização do sistema bancário e a fixação das taxas de juros em 12 por cento ao ano, são os dois principais pontos polêmicos do capítulo do Sistema Financeiro que começa a ser votado hoje, encerrando o Título da Ordem Econômica. Um acordo de lideranças, no entanto, garante a aprovação do texto do Centrão ressaltando os destaques para emendas sobre assuntos

específicos. Não existem divergências importantes entre o Centrão e o PMDB. Segundo o Deputado José Serra (PMDB-SP), que foi o Relator da Comissão temática, o texto final será muito pouco diferente da emenda do Centrão que, por sua vez, é muito semelhante ao aprovado pela Sistematização. Isto significa a inviabilização das propostas polêmicas.